



RETIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

A Câmara Municipal de Senador Firmino torna pública a seguinte retificação referente à Dispensa de Licitação nº 06/2025:

Onde se lê:

A descrição do produto (cadeiras) não especifica o tipo de encosto.

Leia-se:

Apesar de não constar de forma expressa na descrição original do item, as cadeiras a serem adquiridas deverão obrigatoriamente possuir encosto em tela, com o objetivo de proporcionar maior conforto, ergonomia e ventilação, conforme necessidade observada por esta Câmara Municipal. **TODOS AS OUTRAS ESPECIFICAÇÕES CONTINUAM AS MESMAS DO EDITAL JÁ PUBLICADO ANTERIORMENTE.**

IMAGEM DE REFERÊNCIA:



Esclarece-se, ainda, que não será necessária a solicitação de novos orçamentos para a composição do valor de referência, uma vez que todos os orçamentos recebidos e anexados ao processo já consideram cadeiras com encosto em tela, conforme pode ser verificado nos documentos juntados ao edital.

Ressalta-se que, por se tratar apenas de um complemento técnico na descrição do objeto, e considerando a juridicidade da medida, o presente acréscimo não compromete a competitividade do certame, sendo permitido conforme os princípios da legalidade, eficiência e publicidade nas contratações públicas.

Dessa forma, fica reaberto o prazo para apresentação de propostas, com início na data de hoje, 14 de julho de 2025, pelo prazo de 03 (três) dias úteis.

As demais condições do processo permanecem inalteradas.

Senador Firmino, 14 de julho de 2025.

GERALDO DONIZETTI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.